INDICAÇÃO N° / 2025

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus
Augusto César Porto

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA** ao Prefeito do Município de Ilhéus, Sr. Valderico Luiz dos Reis Junior, nos termos que lhes conferem o regimento interno, que acione a secretaria competente (Secretaria Municipal de Serviços Urbanos), para que seja **realizada a roçagem na Rua Bela Vista, próximo ao IFBA, no bairro da Vila Cachoeira.**

JUSTIFICATIVA

A roçagem na Rua Bela Vista, localizada no bairro Vila Cachoeira, é essencial para a manutenção da segurança, saúde e bem-estar da comunidade local. O mato alto, se não controlado, pode gerar diversos problemas para os moradores e transeuntes, como:

Segurança: O acúmulo de vegetação alta pode dificultar a visibilidade, tornando a área propensa a situações de risco, como acidentes de trânsito, roubos ou outras ocorrências. A roçagem garante que a rua esteja bem visível, promovendo a segurança de motoristas, pedestres e ciclistas.

Saúde Pública: O mato alto é um ambiente propício para o desenvolvimento de insetos e animais peçonhentos, como ratos, mosquitos e cobras, que podem transmitir doenças como dengue, leptospirose e outras. A roçagem contribui para a eliminação desses focos, prevenindo possíveis surtos e garantindo a saúde da população.

Estética e Conforto: A limpeza da vegetação também tem um impacto visual positivo, melhorando a estética urbana e proporcionando um ambiente mais agradável

para os moradores da região. Além disso, uma rua bem mantida transmite um sentimento de cuidado e valorização do espaço público.

Preservação Ambiental: A roçagem deve ser realizada de maneira controlada, respeitando as espécies nativas e preservando o equilíbrio ambiental. O manejo adequado da vegetação contribui para o desenvolvimento sustentável da área e evita o crescimento descontrolado de espécies invasoras.

Portanto, a roçagem na Rua Bela Vista é uma medida necessária para assegurar a qualidade de vida, a segurança e o bem-estar dos moradores do bairro Vila Cachoeira.

Diante do exposto solicito que sejam tomadas as devidas providências.



Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 21 de março de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RUBIA WATSON DE SOUZA CARVALHO
Data: 22/03/2025 08:52:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente